

**Resolução 22/2025 – CMAS, de 01 de Agosto de 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de Julho de 2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº077 de 30 de dezembro de 1995.

**CONSIDERANDO** que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em Reunião Ordinária nº 81, realizada em 01 de Agosto de 2025, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

**CONSIDERANDO** o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de Julho de 2025.

**RESOLVE:**

**ART.1º** Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de JULHO de 2025.

**ART. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



---

**Débora de Sá e Silva Bezerra**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social